

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 381/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração do organograma da secretaria de cultura na administração pública municipal.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a Lei N° 381/2017 – PMT (Anexo), de 27 de Janeiro de 2017.

- 1-Registre-se,
- 2-Publique-se e,
- 3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 27 de Fevereiro de 2017.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 382/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de estágio remunerado a estudantes no âmbito da administração pública.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a Lei N° 382/2017 – PMT (Anexo), de 27 de Janeiro de 2017.

- 1-Registre-se,
- 2-Publique-se e,
- 3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 27 de Fevereiro de 2017.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 383/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal
de Políticas para as mulheres.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe
são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a Lei N°
383/2018 – PMT (Anexo), de 27 de Janeiro de 2017.

- 1-Registre-se,
- 2-Publique-se e,
- 3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 27 de Fevereiro de 2017.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Rua São Luiz, 809, Centro, CEP: 68.990-00-Tartarugalzinho-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 384/2017 DE 01 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tartarugalzinho.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a Lei N° 384/2017 – PMT (Anexo), de 27 de Janeiro de 2017.

- 1-Registre-se,
- 2-Publique-se e,
- 3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 22 de Maio de 2017.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 385/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe a contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e das outras providências.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a Lei N° 385/2017 – PMT (Anexo), de 31 de Julho de 2017.

- 1-Registre-se,
- 2-Publique-se e,
- 3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 07 de Agosto de 2017.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Rua São Luiz, 809, Centro, CEP: 68.990-00-Tartarugalzinho-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 387/2017- PMT, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a Lei N° 387/2017 – PMT (Anexo), de 11 de Dezembro de 2017.

- 1-Registre-se,
- 2-Publique-se e,
- 3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 22 de Dezembro de 2017.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Rua São Luiz, 809, Centro, CEP: 68.990-00-Tartarugalzinho-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 388/2017-PMT, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL
PARA O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
TARTARUGALZINHO NO QUADRIÊNIO
DE 2018-2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a Lei N° 388/2017 – PMT (Anexo), de 31 de Agosto de 2017.

- 1-Registre-se,
- 2-Publique-se e,
- 3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 10 de Outubro de 2017.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Rua São Luiz, 809, Centro, CEP: 68.990-00-Tartarugalzinho-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 389/2017-PMT, DE 01 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LDO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a Lei N° 389/2017 – PMT (Anexo), de 01 de Outubro de 2017.

- 1-Registre-se,
- 2-Publique-se e,
- 3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 10 de Outubro de 2017.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO

PROCESSO Nº 030.1354/2018-PMT/AUDICONT
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018/PMT/AP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade e Fundamento da Contratação Direta: inexigibilidade, art. 25, II c/c art. 13, II e V, Lei 8.666/93.

Partes: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho/AP e AUDICONT-Auditoria, Consultoria e Assessoria LTDA-ME.


Objeto: Tem por objeto do Contrato nº. 009/2018-PMT/AUDICONT a prestação de serviço técnico especializado de Auditoria Interna de Gestão, consultoria, assessoria contábil, administrativa, financeira de gestão em administração pública de natureza contínua.

Data de Homologação/Ratificação: 27 de março de 2018.

Ordenador Responsável: Rildo Gomes de Oliveira.

CERTIFICO a publicação deste extrato no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

Tartarugalzinho/AP, 27 de março de 2018.


MACIELINHO DE SOUZA RAMOS
Comissão de Licitação/PMT/AP
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018/PMT/IAPI

Contrato que entre si celebraram A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP, e a AUDICONT-AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME, para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO, fundamenta-se no Processo Licitatório (Modalidade Inexigibilidade por contratação de serviços, de natureza singular, com empresa de notória especialização nº 002/2018), nº Processo Administrativo nº 030.1354/2018-PMT/AUDICONT. Tem respaldo legal no artigo 25, § 1º e 37, I, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos, e artigo 6º, 13, III, 25, II e § 1º, 54, 55, 71, 77, 78, 79, 80, 81 e 99, todos da Lei nº 6.666/93.

OBJETO: Tem por objeto do Contrato nº. 009/2018-PMT/AUDICONT a prestação de serviço técnico especializado de Auditoria Interna de Gestão, consultoria, assessoria contábil, administrativa, financeira de gestão em administração pública, em sua Cláusula Primeira, conforme a seguir.


VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2018 até 01/04/2019, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses (a contar da data da assinatura do contrato inicial), através de Termo Aditivo.

VALOR: O valor global deste Contrato nº. 009/2018-PMT/AUDICONT é de R\$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais), e mensal R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas após o dia 05 do mês de subsequente trabalhado, que será repassado de acordo com as destinações especificadas no Plano de Atendimento e Desembolso parte integrante do presente documento.

FORO: Para dirimir as controvérsias advindas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Tartarugalzinho, Estado do Amapá com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2018.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal/PMT/IAPI
CONTRATANTE


MARLON DA COSTA BORGES
Contador-CRC-AP nº 904/5
Sócio Administrador da AUDICONT-Auditoria, Consultoria e Assessoria
LTDA-ME
CONTRATADA

TARTARUGALZINHO - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Mai/2017 a Abr/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2017 a Abr/2018	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	483.809,88	0,00
Pessoal Ativo	483.809,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	474.305,78	0,00
Obrigações Patronais	9.504,10	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	483.809,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.942.938,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.942.938,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	483.809,88	2,31
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.256.576,30	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.193.747,48	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.130.918,67	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(f)=(a)-(b)+(c)+(d)-(e)			
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	-2.490,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	-2.490,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	-2.490,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6 RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		20.942.938,26
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	483.809,88	2,31
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.256.576,30	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.193.747,48	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00